INDICAÇÃO Nº 083/2020
Data: 02 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de mais uma Unidade Básica de Saúde (UBS), desta feita na região do Bairro Boa Vista, beneficiando assim os munícipes que residem no Guarani, Wollstein, Santa Felicidade, Port I, Porto II, Port III, Porto Seguro, Acacias, Trentini, assim como da Estrada do Lira.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar mais um importante projeto para o Município de Marechal Cândido Rondon.

O objetivo é construir mais uma Unidade Básica de Saúde (UBS), desta feita na região do Bairro Boa Vista, beneficiando assim os munícipes que residem no Guarani, Wollstein, Santa Felicidade, Port I, Porto II, Port III, Porto Seguro, Acacias, Trentini, assim como da Estrada do Lira.

Referida unidade, além de aproximar o primeiro atendimento na área da saúde, também complementaria a estrutura já existente, desafogando o atendimento das demais Unidades Básicas de Saúde.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta medida seja atendida já nos próximos meses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador